



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Aprova o Projeto Pedagógico
de Curso do Curso Técnico
em Nutrição e Dietética.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico de Curso do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente.

Caio Alexandre Martini Monti
Presidente do Colegiado

Caio Alexandre Martini Monti
Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis Continente - IFSC
Portaria nº471 - IX - DOU 01/02/2016